



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2 7 1 9

(12 DE AGOSTO DE 1997)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda de custo no montante de R\$ 2.660,00 (Dois mil e seiscentos e sessenta reais), para custear as despesas de viagem dos atletas caieirenses Débora Lopes Fernandes e Sebastião Pedro da Silva, que irão representar nossa cidade no Encontro Internacional de Capoeira USA'97, a ser realizado entre os dias 23 a 30 de agosto deste ano na cidade de Berkeley, Califórnia, Estados Unidos da América, conforme o solicitado no Processo Municipal nº 3.160/97.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os beneficiários apontados no "caput" deste artigo, deverão prestar contas do numerário recebido junto à Secretaria Municipal da Fazenda até o dia 30 de Setembro do corrente exercício.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 12 de Agosto de 1997.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, da Divisão de Secretaria-GP.11 e publicada no Quadro de Editais.